



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

segunda-feira, 25 de maio de 2026

Ano XVII - Edição nº 02257 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
58E33BF35AB57FC5283D306E28F9222A

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 039, DE 25 DE MAIO DE 2026 - "Declara luto oficial de três dias pelo falecimento de DIOMAR JOSÉ NOVATO."
- 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 217/2025 - PROSLAB — PRONTO SERVIÇO LABORATORIA LTDA

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECRETO Nº 039, DE 25 DE MAIO DE 2026.

“Declara luto oficial de três dias pelo falecimento de DIOMAR JOSÉ NOVATO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições a ele conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Vice-Prefeito e Ex-Vereador, o Sr. DIOMAR JOSÉ NOVATO;

CONSIDERANDO, que enquanto homem público e Ex-Vice-Prefeito e Ex-Vereador, contribuiu para a construção histórica de seu município;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público cordeirense, render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial de três dias, no município de Cordeiros, a partir de 25 de maio de dois mil e vinte e seis, pelo falecimento do Sr. DIOMAR JOSÉ NOVATO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), em 25 de maio de 2026.

DEVANI PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Termo Aditivo



3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 217/2025

o **MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.694.468/0001-75, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, nº 1 04, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, SR. DEVANI PEREIRA DA SILVA, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 12.908.730-03 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 040.649.775-30, encontrado a Praça Cel. José Moreira Cordeiro, nº 104, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, doravante denominado CONTRATANTE, e a **PROSLAB — PRONTO SERVIÇO LABORATORIA LTDA**, CNPJ nº 05.145.296/0001-52, com sede na Rua Porto Alegre, nº 40, cidade Condeúba, representada pelo Sr. ITALO OLIVEIRA VIANA, Brasileiro, Empresário, portador do CPF nº 007.xxx.xxx-48, residente na Rua Rua Porto Alegre. nº40, cidade Condeúba, neste ato representada por quem de direito, doravante denominado CONTRATADO, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 217/2025, Pregão eletrônico n.º 006/2025, Objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e análises clínicas patológicas para atender aos usuários do SUS no Município de Cordeiros, conforme o Processo Administrativo n.º 085/2025, será prorrogado pelo período 12 (doze) meses com vigência de 01.07.2026 a 30.07.2027, conforme Cláusula Quarta do referido contrato, com base no Art. 107, da Lei 14.133/21, perfazendo o valor total de 669.678,80 (Seiscentos e sessenta e nove mil seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

III – CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente aditivo passa a vigorar entre as partes a partir da data de 01 de julho de 2026.

IV – CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do aditivo, as partes elegem o foro da comarca de Condeúba.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Cordeiros - Bahia, 25 de maio de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIROS

CNPJ nº 11.342.536/0001-01

Elizete Pereira da Silva

CONTRATANTE

PROSLAB — PRONTO SERVIÇO LABORATORIA LTDA

CNPJ nº 05.145.296/0001-52

Italo Oliveira Viana

CONTRATANTE

Testemunha:

Testemunha:

CPF:

CPF: